



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

ATA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2010.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às nove horas, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal, **sob a Presidência do Vereador Claudio Bernardes Baptista**. O **Sr. Presidente** disse: Eu gostaria de estar dando por aberta a terceira sessão extraordinária desta Casa de Leis, desejando a todos os presentes nossas sinceras saudações de cumprimento, esta Casa é muito grata pela presença de Vossas Senhorias nessa sessão, aos nossos internautas os nossos sinceros bom dia. Agradecer a presença dos Vereadores: Vereador Mário Sérgio, Vereadora Graceli, Vereador Antônio Leal Scarpi, Vereador Igor Leal Barros. E dando seqüência a nossa sessão, gostaríamos de estar convidando para compor a Mesa conosco o Exmo. Sr. **Vereador Mário Sérgio nosso Vice-Presidente**, bem como o Exmo. Sr. **Secretário desta Casa Vereador Igor Leal Barros**, nossos **Procurador Legislativo e Assessor da Mesa Diretora Dr. Moacyr Travaglia** que muito bem tem prestado os serviços competente Jurídicos desta Casa de Leis. Agradecer aos Servidores da casa que não mediram esforço para o acontecimento dessa sessão extraordinária, nossa terceira. Vou estar pedindo... Que por motivo... Por motivo de uma decisão Judicial, vai estar sendo lida a decisão, e suspensa até às dezenove horas de hoje esta sessão para o acontecimento da mesma. Justificando a ausência das Vereadoras Gessiléa que não houve justificativa, Vereador Romildo Sérgio que não houve justificativa, Vereadora Sandra que não tem justificativa e exmo. Sr. Vereador Antônio Carlos Venturi que também não tem justificativa das suas ausências, mesmo tendi sidos notificados e convocados para essa sessão. Vou passar ao Exmo. Secretário Vereador Igor, para que faça a leitura do Exmo. Do Meritíssimo Dr. Rafael Dalvi Guedes. E assim fica suspensa até às dezenove horas a sessão extraordinária para a eleição da Mesa Diretora, para o biênio de dois mil e onde à dois mil e doze. Vou passar ao secretário vereador Igor Leal Barros, para que faça a leitura na sua integridade ta Vereador? O **Sr. Presidente** concedeu a palavra ao **Secretário Igor Leal Barros** para estar fazendo a Leitura: **Processo 623-2**: Enfrento o pedido liminar, por sua urgencialidade, determinando ao A., porém, que realize o pagamento das custas processuais dentro em 05 dias, sob pena de cancelamento da distribuição e arquivamento do processo, além da inevitável revogação do presente comando prévio. Compulsando os autos, convenço-me, ao menos em sede de cognição sumária, não exauriente,

1014

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

portanto, quando à presença dos pressupostos que ensejam a concessão do pedido de liminar, assim em relação à fumaça do bom direito e ao perigo da demora. Quanto à fumaça do bom direito devo consignar, por primeiro, que tanto o art. 33, §5º, da Lei Orgânica do Município de Atílio Vivácqua (LOMAV) quanto o art. 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua (RICMAV) estabelecem que “a eleição da Mesa da Câmara para o 2º (segundo) biênio ocorrerá no último quadrimestre do mandato da Mesa em vigência, com a posse dos eleitos fixada automaticamente para o 1º de janeiro do terceiro ano da legislatura”. Assim, ao menos sob o ponto de vista estritamente temporal não haveriam óbices para a realização de mencionado pleito diretivo. Mas não esclarecem, as normas afins, se referida deliberação comporia pauta de sessão ordinária, extraordinária ou solene. Neste particular, regram as disposições dos arts. 27, §3º, da LOMAV e 136, parágrafo único, do RICMAV, respectivamente que “a convocação Extraordinária da Câmara Municipal far-se-á; I – Pelo Prefeito, quando este entender necessário; II – Pelo Presidente da Câmara para o compromisso e a posse do Prefeito e de Vice – Prefeito; III – Pelo Presidente da Câmara ou o requerimento da maioria dos membros da casa, em caso de urgência ou interesse público relevante; IV – Pela Comissão Representativa da Câmara, conforme previsto no Art. 47, V, desta Lei Orgânica” (grifei) e “somente se realizarão sessões extraordinárias quando se tratar de matérias altamente relevantes e urgentes, entre as quais se incluem a proposta orçamentária, o veto e quaisquer projetos de lei do Executivo formulados com solicitação de prazo” (grifei). De observar, então, que de acordo com a LOMAV a convocação de sessões extraordinárias, por iniciativa de sua presidência, seria autorizada somente para o compromisso e posse do chefe do executivo ou em caso de urgência ou interesse público relevante. Segundo o RICMAV, por sua vez, tal faculdade ocorreria diante apenas da presença de matérias altamente relevantes e urgentes, exemplificado hipóteses não enquadráveis à espécie. Do normatizado extrai-se que, em circunstâncias fáticas próximas à dos presentes autos, 2 seriam os dos requisitantes para realização de sessão extraordinária... Olha não deu pra mim ler as duas últimas linhas dessa xerox aqui. Que a eleição de mesa diretora do órgão edilício perfaz matéria relevante, por si. O problema, no meu sentir, é que não se amolda a questão, em sentido estrito, à idéia de urgência que as previsões orgânica e regimental sedimentam. Quero dizer que não vislumbro, sob o prisma da boa-fé, que a decisão quanto à formação da mesa diretora vindoura demande urgência que justificaria a realização de sessão extraordinária. Neste sentido, mesmo que não haja expressa previsão legal quanto



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

à espécie de sessão destinada à eleição da mesa diretora para o 2º biênio da legislatura, no momento em que o respectivo ato convocatório qualifica a deliberação sob a forma de sessão extraordinária, vincula-se, por inevitável, ao preenchimento dos respectivos requisitos normativos autorizadores para a realização de mencionada forma de reunião. Parece-me, pois, razoavelmente tipificável na hipótese a teoria dos motivos determinantes, pois o motivo (urgência) do ato administrativo (convocação para eleição da mesa diretora) não guarda estreita compatibilidade com a situação de fato (ausência de urgência) que gerou a manifestação da vontade (convocação para eleição da mesa diretora). Mesmo que referido ato administrativo (convocação para eleição da mesa diretora) seja discricionário em essência, não exigindo, portanto, expressa motivação, esta, em existindo (urgência), passa a vincular o agente nos termos em que foi mencionada. Por assim, quando não verificada a presença da circunstancia fática referida no ato como determinante da vontade, estará o ato irremediavelmente inquinado de vício de legalidade. Esta, em princípio, a ocorrência dos autos. De registrar, ainda, que a ausência de motivação do ato convocatório impossibilita a melhor compreensão quanto às intimas convicções do emanador do ato quanto às razões pelas quais entende urgente a realização do certame. Considero, outrossim, que a maneira como obrada a convocação, em caráter de urgencialidade, não estaria coadunada com as premissas axiológicas que regem as relações públicas administrativas, pois em sensível confronto com os princípios da impessoalidade, da finalidade, da supremacia do interesse público, da moralidade, da razoabilidade e da proporcionalidade. Explico: O princípio da impessoalidade estabelece que as ações administrativas “devem voltar-se para o interesse público, e não para o privado, vendando-se, em consequência, sejam favorecidos alguns indivíduos em detrimento de outros e prejudicados alguns para favorecimento de outros”. Receio, neste sentido, que a iniciativa convocatória em relevo guarde interesses exclusivamente particulares, em detrimento mesmo da pretensão de correção que devam nortear as ações públicas, mesmo as de natureza político-partidária. Talvez não sejam outras as intenções também do A. Mas o fato é que, chamado a pronunciar-se, não pode o estado-juiz deixar de indicar os parâmetros valorativos que devam balizar as ações administrativas, amoldando-as aos paradigmas que regem o estado democrático de direito que fundam as relações sociais. Dentre estes parâmetros encontra-se a necessidade de objetivarem as iniciativas dos agentes administrativos apenas e tão-somente a consecução de interesses públicos, que perspectivam, dentre outros fins, valores de previsibilidade e segurança, de modo que sejam afastadas



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

do cenário estatal articulações que causem surpresamentos, casuísmos e incertezas. Para a construção de um estado voltado para a proteção dos interesses coletivos as iniciativas afins devem ser, tanto quanto possível, objetivamente previsíveis, porque racionais. Também em razão da boa fé, valor que deve permear todo o tecido social, tanto o público quanto o privado. Receando assim, que a convocação em questão, subscrita como de urgência, possa estar destinada a interesses exclusivamente particulares, sejam individuais ou partidários, em detrimento mesmo de uma procedimentalização mais segura e previsível, entendo por contrariado o princípio da impessoalidade. Preocupado, então, com o desvirtuamento da iniciativa de eleição em referência, vislumbro, por igual raciocínio, encontrar-se também vergastado o princípio da finalidade, “segundo o qual o alvo a ser alcançado pela Administração é somente o interesse público, e não se alcança o interesse público se for perseguido o interesse particular, porquanto haverá nesse caso sempre uma atuação discriminatória”. Também o princípio da supremacia do interesse público, que predispõe o primado do interesse coletivo como valor prevalente em relação a interesses pessoais e circunstanciais. Neste caso, de preponderar o interesse geral de que ocorram eleições diretivas democráticas e transparentes, reconhecidamente idôneas e juridicamente seguras, em detrimento mesmo de eventuais perspectivas pessoais ou grupais, para que sejam fortalecidos os valores maiores da república. N’outro aspecto, penso em rubor também o princípio da moralidade. Com efeito, “impõe [o princípio da moralidade] que o administrador não dispense os preceitos éticos que devem estar presentes em sua conduta. Deve não só averiguar os critérios de conveniência, oportunidade e justiça em suas ações, mas também distinguir o que é honesto do que é desonesto”. Decerto, “implica saber distinguir [na gestão pública] não só o bem e o mal, o legal e o ilegal, o justo e o injusto, o conveniente e o inconveniente, mas também [como sobredito] entre o honesto e o desonesto; há uma moral institucional, contida na lei, imposta pelo Poder Legislativo, e há a moral administrativa, que é imposta de dentro e vigora no próprio ambiente institucional e condiciona a utilização de qualquer poder jurídico, mesmo o discricionário”. Assim, “sempre que em matéria administrativa se verificar que o comportamento da Administração ou do administrado que com ela se relaciona juridicamente, embora em consonância com a lei, ofende a moral, os bons costumes, as regras de boa administração, os princípios de justiça e de equidade, a idéia comum de honestidade, estará havendo ofensa ao princípio da moralidade administrativa”. Porque as práticas públicas devem sempre validar-se em razão da observância de princípios éticos superiores,



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

que não admitem decisões de ocasião, oportunistas em razão de especiais circunstâncias, mas buscam sujeitar as correspondentes prédicas sob diretrizes não só de legalidade, mas também e principalmente de probidade, é que devem ser evitadas, tanto quanto possível, ações artificiosas, típicas de uma concepção de estado patrimonializado, ofensivas do critério de moralidade que deve imperar no contexto das relações estatais. Assim, o ato convocatório em referencia, que deixa transparecer, neste primeiro momento, intenções de aproveitamento de especiais circunstâncias de fato e de direito, estariam em rota de colisão com o princípio da moralidade, que condiciona as ações públicas não somente aos aspectos de legalidade, mas também, e talvez principalmente, aos de honestidade, pena de invalidação. Considero, neste diapasão, também maculado o princípio da razoabilidade, entendido este como a “qualidade do que é razoável, ou seja, aquilo que se situa dentro de limites aceitáveis”. A valoração da razoabilidade do ato administrativo em foco deve situar-se dentro de Standards de aceitabilidade. Mas não se pretende, aqui, substituir o juízo de valor do estado-legislador pelo juízo de valor do estado-juiz, pois o princípio da separação de funções obstará a ingerência deste sobre ações daquele. Na verdade, a razoabilidade que se pretende invocar, neste caso, é em relação à congruência lógica entre a urgência reclamada para a realização de sessão extraordinária e a eleição da mesa diretora, de modo que esta, não sendo, em princípio, urgente, viola, na verdade, o princípio da legalidade, por desatender o pressuposto da premência como condição de realização do ato. “A falta de razoabilidade, na hipótese, é puro reflexo da inobservância de requisitos exigidos para a validade da conduta”. Mais: a falta de razoabilidade, mirando, como aparenta, interesses particulares, violados estarão os princípios da moralidade e da impessoalidade. Repito: não se busca invadir, neste preceito, o mérito administrativo, tampouco a liberdade de ação da direção legislativa. Mas a liberdade de ação do agente público é “liberdade dentro da lei, vale dizer, segundo as possibilidades nela comportadas”, aditando que uma providência desarrazoada, consoante dito, não pode ser havida como comportada pela lei. Logo, é ilegal; é desbordante dos limites nela admitidos. Por falta, então, de razoabilidade, o ato em questão deve contrastado. De seu lado, o princípio da proporcionalidade tem por fundamento a constrição de eventuais excessos de poder. Destina-se a “conter atos, decisões e condutas de agentes públicos que ultrapassem os limites adequados, com vistas ao objetivo colimado pelos (...) Poderes representativos do Estado”. Represa, o princípio, ações deliberadamente abusivas, que terem critérios de adequação e correspondência, evitando-se, assim, a conclusão de ações desprovidas de bom-senso e



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

pinceladas com cores d'alguma arbitrariedade. A eleição da mesa diretora. Neste iaez. Dever ser, tanto quanto possível, justa e democrática, de modo que seus meios sejam proporcionais aos seus elevados fins, evitando-se o despotismo de decisões simplesmente oportunistas. De dizer, em relação aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, por final, que consubstanciam, tais parâmetros, verdadeiros instrumentos de controle dos atos estatais abusivos, pois “confluem ambos (...) rumo ao (super) princípio da ponderação de valores e bens jurídicos, fundante do próprio Estado de Direito Democrático contemporâneo (pluralista, cooperativo, publicamente razoável e tendente ao justo)”. Sob outro aspecto, penso que muito embora talvez incorra o edil Mário Sérgio em situação eventualmente incompatível com o exercício do mandato, a impedir-lhe possível participação no pleito, na lição por semelhança de interpretação do art. 10, §2º, do RICMAV tal situação não estaria plenamente consolidada pela regular jurisdição eleitoral, de modo que, neste quadrante, não há de se proferir juízo antecipado em relação a sua especial condição política. Repiso: mesmo que decisão judicial transitada em julgada que julgou pela lisura do procedimento de perda de mandato de mencionado vereador desborde em sua conseqüente inelegibilidade o que parece ser o caso, não se pode, ainda, considerar tal fato como efetivamente implementado, não sem antes proferir a justiça eleitoral, para tanto competente, seu final enunciado sobre a questão. O perigo da demora advém da necessidade de ser proferida tempestiva decisão, sob pena de tornar-se inútil provimento judicial posterior, dada a episodicidade da realização da sessão extraordinária em comento. Assim, se não enfrentado e neste caso deferido o pedido liminar desnecessário ou inservível seu pronunciamento ulterior. Neste caso, melhor que se evite a eleição do que se anule o pleito, caso procedida a pretensão principal, já que os efeitos jurídicos e conseqüências sociais de eventual anulação da concorrência são sobremaneira mais graves e desditosas que a preventiva obstrução da concretização de mencionado ato. 1. Tais fundamentos considerados, defiro o pedido liminar, para o fim de determinar a suspensão da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua especialmente convocada para eleição da mesa diretora de referenciado órgão edilício designada para as 09:00 h do próximo dia 08 de setembro de 2010. Indefiro, n'outro sentido, o pedido de obstrução de participação do Vereador Mário Sérgio em futuro pleito afim. 2. Registro, para que tenham todos ciência, que a presente decisão alcança, neste momento, somente o impedimento de realização de mencionada sessão extraordinária, pelos substratos expostos, não estando obstada por ora a realização de mencionadas eleições através dos idôneos



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

procedimento orgânicos e regimentais. 3. Intimem-se. Citem-se, pelo rito cautelar, para resposta em cinco dias. 4. Diligencie-se com urgência, dada a premência da realização do ato então refreado, estando o oficial de justiça cumpridor das correspondentes comunicações expressamente autorizado a envidar suas ações nos termos de art. 172, §2º, do CPC. 03 de setembro de 2010. Rafael Dalvi Guedes Pinto Juiz de Direito. Vocês me desculpem isso daqui foi um fax e está muito difícil de leitura. O **Sr. Presidente** disse: Realmente o que mais me deixou estranho nessa... foi a data de 03 de setembro, ele recebeu às dezesseis e trinta e não veio trabalhar, realmente a gente achamos estranho, mais não compete a esta Mesa acha nada estranho, e eu vou só frisar aqui uma colocação do Meritíssimo Juiz, antes de suspender a sessão para realização da mesma hoje as dezenove horas. Não esclarecem as normas afins se referida deliberação compreenderia a pauta da sessão ordinária, extraordinária ou solene. Primeiro um equívoco grande, porque no nosso Regimento em seu artigo nas disposições gerais e transitória no Artigo 239 diz: A eleição para renovação da Mesa Diretora, será obrigatoriamente em sessão extraordinária. Então realmente mostra-se o desconhecimento do Juiz no caso, iremos estar ainda hoje mostrando a situação, acredito eu que pelo que conheço do Meritíssimo Juiz, a sua retratação será hábil, porque ele foi enganado com documentos da Lei Orgânica e falso, para tomar as devidas providências, e assim podemos estar realizando a transparência da eleição da Câmara. Realmente se tem alguém que está se sentindo de forma ilegal, nem presente estão né? Então prova-se aí o acovardamento, mais eu gostaria de deixar frisado esse artigo 239, para que todos tomem conhecimento que esta Casa convocou nominal todos os Vereadores, deu ato de publicidade no Diário Oficial, no Jornal A Gazeta, no mural da Câmara, por escrito, os Vereadores foram notificados em exceção de três deles que não atenderão os servidores dessa Casa, que tem certidões comprovando, e eu tenho que lastimar e dizer: O desespero da derrota não é fácil, faz com que o homem deixe de ser humilde e não queira encarar e perder. Está suspensa provisoriamente a sessão para as devidas deliberações desta Mesa Diretora para com o Juiz, estando os Vereadores já convocados para a sessão às dezenove horas de hoje. Um abraço a todos e até às dezenove horas para a reeleição da Mesa Diretora. O **Sr. Presidente reabrindo a sessão às dezenove horas** disse: Dando seqüência a sessão extraordinária, gostaria de estar convidando os Vereadores que tomassem assento aos seus lugares, e que fosse recomposta a Mesa Diretora para podermos dar continuidade. Dr. Moacyr, por favor! Já com a Mesa retomada pra sessão extraordinária para eleição da Mesa Diretora, conforme suspendemos a



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

sessão por um período, daremos continuidade à mesma, após termos despachado o recurso de reconsideração da decisão, ou seja, da eliminar ora lida neste pleno. Neste momento eu gostaria de estar passando a palavra para o **Secretário Igor** fazer a leitura da **Decisão do Meritíssimo Juiz Dr. Rafael Dalvi Guedes Pinto. Secretário Igor Leal Barros: Decisão: Processo 127-08: 1.** Fundamental precípua e basilar para a exarcação do comando prévio de obstrução da sessão extraordinária destinada à realização de votação do pleito diretivo da mesa edilícia repousa, como de fato repousou, na eventual inadequação formal da respectiva reunião, daí decorrendo, por seqüência e sucedâneo, as reflexões principiológicas afins. De reforçar: circunstância preponderante para a concessão liminar foi a consideração de que não se prestaria, sessão extraordinária, para eleição de mesa diretora, por ausência do requisito de urgência. Mas o pedido de reconsideração de fls. 109-120 provou, na forma do art. 337 do CPC, teor e vigência da norma inscrita no art. 239 do RICMAV, segundo o qual “a Eleição para renovação da Mesa será realizada obrigatoriamente em sessão extraordinária da sessão legislativa, empossando-se os eleitos em 1º de janeiro.” Assim, provisionando a competente legislação que a renovação da direção da casa de leis dar-se-á através mesmo de sessão extraordinária, sem outras condições, requisitos ou pressupostos, não encontro motivos que fortes sejam para a sobrevivência da ordem liminar, que deve, neste momento, ceder, diante das supervenientes ocorrências. De registrar, por conveniente, que tal preceituação, a do mencionado art. 239 do RICMAV, encontra-se previsionada nas disposições gerais e transitórias de referido texto legislativo, portanto, em ambiente topográfico absolutamente distinto daquele em que são regulamentadas as sessões da CMAV, circunstância que, por certo, obnubilou o inicial entendimento deste subscritor. 2. Assim, porque ausente, então, fundamento principal da anterior decisão, revogo os termos do comando de fls. 101-106, nº. 1, 1ª parte, para os devidos fins. Intimem-se todos, Imediatamente, neste mesmo dia, por Oficial de Justiça. Diligencie-se. 08 de setembro de 2010. Rafael Dalvi Guedes Pinto Juiz de Direito. O **Sr. Presidente** disse: Após lida a decisão do Meritíssimo Juiz, revogando assim uma decisão liminar anterior a esta, antes de estar colocando a questão da eleição da Mesa Diretora em seu acontecimento. Recebemos nesta Casa um requerimento de autoria da Exma. Sra. Vereadora Gessiléa para ser lido em plenário, e decidido pelos nobres Vereadores. Como essa Casa é transparente, e toda decisão é tomada em plenário. Pena que os Vereadores não estão presente para essa decisão. Gostaria de estar lendo. Pedindo o Vereador e Secretário Igor que leia o

1021

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

Requerimento, e o mesmo ser colocado em votação. Se o plenário acata ou não o requerimento da Vereadora. Com a leitura o **Exmo. Sr. Secretário Igor Leal Barros:** Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Atílio Vivácqua-ES. Gessiléa da Silva Sobreira, brasileira, Vereadora da Câmara Municipal Atílio Vivácqua, vem respeitosamente a elevada presença de Vossa Senhoria, requerer o adiamento e ou suspensão da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, designada para a data de hoje, oito de setembro de dois mil e dez, às nove horas. Tendo em vista os fundamentos seguintes: 1. A suplicante encontra-se impossibilitada de comparecer a referida sessão, eis que se encontra sob cuidados médicos conforme atestado médico acostado a presente. 2. A suplicante manifesta formalmente seu interesse em compor, apresentar e promover a sua chapa, bem como votara e eventualmente ser votada na eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua. 3. É do conhecimento da suplicante que nem todos os Vereadores foram formalmente convocados por escrito, nos termos previstos no regulamento interno da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua. registra-se que o adiamento da sessão não trará qualquer prejuízo aos trabalhos legislativos. Até porque o Regimento Interno da Casa, prevê que as eleições para a Mesa Diretora da Câmara Municipal, poderá ser realizada no decorrer do ultimo quadrimestre, setembro, outubro, novembro ou dezembro. Não existindo qualquer urgência sessão extraordinária que impeça o adiamento do ato. Vereadora Gessiléa da Silva Sobreira. 08 de setembro de 2010. O **Sr. Presidente** disse: Nós não tínhamos nem obrigação de estar colocando esse requerimento em votação, porque a princípio a Vereadora não montou sua chapa. Eu como democrático que sou, se tivesse ela com chapa já cadastrada e registrada nessa Casa, com certeza Dr. Moacyr, nós iríamos opinar a decisão da Mesa Diretora, por questões dela estar é... em período de atestado. Mais como ela não tem chapa e foi notificada, foi realmente convocada pra sessão e chegou aos quinze minutos faltando para dar o tempo do Edital. Então, eu vou estar colocando dentro da democracia, o Requerimento da Vereadora, pra tornar ele com validade nesta Casa de Leis. Não temos obrigatoriedade, mais já que ela pediu as oito hora e cinco minutos da manhã de hoje, mediante a poucos minutos do prazo para o lançamento de chapa. Se ela tivesse lançado a chapa, com certeza essa Mesa acataria seu pedido. Eu vou estar colocando Vereador, o pedido da Vereadora em requerimento, para apreciação dos nobres Vereadores presente nessa Sessão. Aquele Vereador que estiver de acordo com o pedido da Vereadora Gessiléa em estar pedindo o adiamento da sessão da votação. Aquele Vereador que estiver de acordo com o pedido



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

da Vereadora que permaneça como está, aquele que não estiver que se manifeste. **Está reprovado o Requerimento da Vereadora Gessiléa. Dando seqüência assim a eleição da Mesa Diretora.** Na forma do Art. 34 em seu inciso 1º do Regimento Interno dessa Casa, pelo motivo desde Presidente, ou seja, eu, em exercício de ser candidato ao cargo da Mesa Diretora a reeleição para o Biênio 2011/2012, gostaria de estar convidando o meu Vice-Presidente Excelentíssimo Sr. Mário Sérgio França Brito, para que possa assumir a Presidência e dar seqüência aos devidos trabalhos pela questão ética da transparência desse Presidente que não quer assumir uma sessão para estar votando e presidindo a mesma sessão. Então, por ser candidato, eu passo agora, todos os procedimentos dessa presente sessão em seqüência, ao Excelentíssimo Presidente em exercício Vereador Mário Sérgio, para estar conduzindo a mesma. Eu vou pedir aos nobres Vereadores que eu fique aqui sentado a Mesa, mais já no poder de Vereador candidato a Presidente na ética desta Casa. Uma boa noite e depois no meu horário de fala irei explanar pra vocês o que temos de meta para o nosso 2º (segundo) biênio. O **Sr. Presidente** em exercício **Mário Sérgio França Brito** disse: Neste momento boa noite a todos. Consoante a normas da Lei Orgânica Municipal Regimentais, e o princípio da publicidade dos atos públicos, registra-se a convocação de todos o Vereadores desta Casa Legislativa para a presente Sessão Extraordinária com a finalidade de eleger a Mesa Diretora. A presente convocação foi efetivada através de convocação na sessão anterior desta Casa, em convocação pessoal a cada Vereador e através do Edital nº. 01/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no mural desta Câmara Municipal, no Site Oficial da Câmara Municipal. Neste momento estarei passando a palavra ao Secretário para fazer a chamada dos Vereadores. O **Sr. Presidente** em exercício **Mário Sérgio França Brito** concedeu a palavra ao **Secretário Igor Leal Barros** para fazer a chamada nominal dos Vereadores. Sr. Vereador Antônio Carlos Venturi, não encontra-se, e também não encontra com justificativa na Casa. Sr. Vereador Antônio Leal Scarpi. Sr. Vereador Claudio Bernardes Baptista. Sra. Vereadora Gessiléa da Silva Sobreira encontra-se com atestado médico. Sra. Vereadora Graceli Estevão Silva. Sr. Vereador Igor Leal Barros, presente. Sr. Vereador Mário Sérgio França Brito. Sr. Vereador Romildo Sérgio Abreu Machado não se encontra e também não se encontra com justificativa na Casa e Sra. Vereadora Sandra Lucia Ventury Canzian Lopes não se encontra e também não se encontra com justificativa na Casa. O **Sr. Presidente** em exercício disse: Fica constado a presença de 05 (cinco) Vereadores, com a ausência da Vereadora Sandra Lucia, Vereador Romildo Sérgio Abreu

1023

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

Machado, Vereador Antonio Carlos Venturi e a Vereadora Gessiléa que se encontra de atestado nessa Casa. Aberta a Ordem do Dia consoante ao que dispõe o art. 158 do Regimento Interno desta Casa de Legislativa, fica registrado que foram protocoladas nesta Câmara Municipal uma chapa que foram atuadas em procedimentos e regimentadas pela secretaria desta Câmara, como chapa nº. 1. Composição da Chapa: Presidente: Vereador Claudio Bernardes Baptista, Vice-Presidente: Vereador Antônio Leal Scarpi e Secretária: Vereadora Graceli Estevão Silva. Agora eu quero passar a palavra ao Secretário para fazer a leitura da composição da chapa. O **Sr. Presidente** em exercício concedeu a palavra ao **Secretário Igor Leal Barros** para fazer a leitura da **Composição da Chapa:** Ao. Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua do Estado do Espírito Santo. Referência: Atendimento ao Edital 01/2010, apresentação de Chapa para Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua – ES. Vimos a presença de V^a. EX^a., apresentar, em atendimento ao Edital 01/2010 (Convocação para sessão extraordinária - Eleição da Mesa Diretora para o 2º (segundo) biênio da legislatura de 2009 a 2012) publicado nesta data e demais convocações individuais emanadas por esta Casa Legislativa. A composição da chapa abaixo discriminada, para concorrer à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua – ES, referente ao biênio 2011 a 2012 para os devidos fins de direito. Composição da Chapa: Presidente: Claudio Bernardes Baptista - Partido: Democratas. Vice- Presidente: Antônio Leal Scarpi - Partido: PT. Secretária: Graceli Estevão Silva – Partido: PR. Desde já, Requeremos o acolhimento da presente inscrição, tendo em vista estar tempestiva e na forma e moldes exigidos pelo supramencionado edital, e a tomada de providências que se fizerem necessárias nos termos das normas da LOM e do Regimento Interno desta Casa de Leis. Atílio Vivácqua, 01 de Setembro de 2010. Claudio Bernardes Baptista, Antônio Leal Scarpi e Graceli Estevão Silva. O **Sr. Presidente** em exercício disse: Diante da leitura feita pelo secretário sobre a composição da chapa nº 1, foi registrada já nesta Casa. Queremos abrir a palavra agora, deixar a disposição dos Vereadores que quiserem fazer uso da palavra. **Sr. Presidente** em exercício concedeu a palavra ao **Vereador Antônio Leal Scarpi**. Sr. Presidente em exercício Sr. Mário Brito, Secretário amigo Igor, Presidente Vereador... agora Vereador Claudio Bernardes, nosso Assessor Jurídico, Vereadora Graceli, funcionários dessa Casa de Leis, representantes do Direitos Humanos estadual e municipal, representante do Conselho da Comunidade e demais pessoas que nos prestigiam aqui nesta noite. É com muito orgulho né? Que eu aceito a posição de Vice- Presidente pra disputar esse pleito,



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

porque eu tenho visto que essa Câmara tem trabalhado com muita transparência e substituir Mário Vossa Excelência na Vice-Presidência vai ser uma tarefa difícil, mais eu vou procurar honrar o meu papel como Vice-Presidente em defesa desse povo. E só quero dizer pra toda população que eu quero trabalhar muito, muito por esse povo de Atílio Vivácqua. Eu acho que o Legislativo precisa ser forte, porque as coisas precisam caminhar, nós precisamos ter pulso forte nesse município de Atílio Vivácqua, se não, as coisas vão caminhar do jeito que eles querem e não do jeito que a Lei quer, do jeito que precisa acontecer. Então, eu coloco aqui a disposição inteira do município de Atílio Vivácqua, que a partir do ano que vem como Vice-Presidente, quero me desempenhar o mais ainda do que eu estou fazendo esse ano em favor desse povo de Atílio Vivácqua. Muito obrigado, obrigado Presidente por poder compor essa chapa, a Vereadora Graceli compor também essa chapa, espero que a gente possa retribuir a esse povo a confiança que nos deram. Muito obrigado. O **Sr. Presidente** em exercício disse: Acabamos de ouvir o Vereador Antônio Leal Scarpí. Eu quero deixar registrado nessa Casa, logo após a leitura que o secretário fez, que fica constado a presença de cinco Vereadores, portanto se registra o quórum de maioria absoluta, exigido pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa. O **Sr. Presidente** em exercício concedeu a palavra ao **Vereador Claudio Bernardes Baptista**. Gostaria de estar saudando o Presidente desta Casa Vereador Mário Sérgio, muito bem na condução dos trabalhos legislativos. Saudar o nosso Secretário Igor que vem demonstrando ao secretariar essa Mesa, sua competência e dedicação ao parlamento de Atílio Vivácqua, saudar o Assessor, Procurador Legislativo e Assessor da Mesa Diretora Dr. Moacyr que sempre que digo a Mesa muito bem assessorada para o trâmite de acontecimento nesta Casa de Leis, saudar os Vereadores Antônio Leal Scarpí, agradecer diante mão por aceitar o convite de estar na chapa comigo assumindo a vice-presidência dessa Casa se Deus que quiser e assim nos permitir após a eleição, saudar a nossa secretária já candidata para eleição da Mesa Diretora Vereadora Graceli que na qual eu dedico a minha saudação com muita intimidade em falar, a Sra. é muito importante pro parlamento de Atílio Vivácqua, pelo perfil, pela competência, pelo conhecimento e principalmente pela sabedoria, a mulher sábia ela não só dignifica o lar, e a senhora tem dignificado essa Casa de Leis muito bem com esse perfil da simplicidade, fazer valer com a fé e conhecimento em tudo que assim a faz. Saudar os servidores da Casa, Dr. Carlos, Sulaima, Roseni, Evandro, Jorge Máximo, Quézia, e aos demais que encontram presente, estagiários. Saudar as pessoas que nos prestigiam, Adauto nosso

1025

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

servidor também, saudar as pessoas que nos prestigiam, é muito importante a presença de vocês. Eu estou um pouco aqui entristecido, porque eu nasci pra competir, eu gostaria de estar aqui hoje, que a população e todos o internautas saibam, eu gostaria de estar aqui hoje contanto voto à voto com as pessoas que encaram, criticam, mas assume em concorrer. Eu gostaria de estar aqui hoje Presidente, concorrendo com as pessoas que covardemente não tem condição de competir, porque só pensam em fazer o mal, então, eu estou colocando o meu nome à disposição, mais quero deixar bem claro que eu não vou mudar essa forma de pensar, independente de posicionamento, eu acho que o ser humano o direito de votar e ser votado, e desde que você não quer nem votar e nem ser votado, é porque infelizmente você não ta cumprindo o papel, porque esse parlamento tem trabalhado sério e nós temos muita coisa boa pra acontecer, não é pouca não. Agradecer a presença em massa de vocês, realmente é muito importante de sermos candidatos apresentando essa chapa, e ter vocês nos incentivando, com certeza vocês tem mérito e muito grandioso do nosso nome estar pra recondução da Câmara para dois mil e onze, dois mil e doze, é por vocês que as vezes agente aceita esse novo desafio, que cada mês, cada dia nesta Câmara, com certeza será um novo desafio, principalmente por vocês presenciar que as pessoas não são capazes nem de vir a sessão quando se diz que vão perder, com certeza não tiveram coragem de colocar chapa, e isso mostra que da forma que nós somos eleitos os demais Vereadores também foram. Aí eu pergunto: Se a pessoa estiver doente na anti-véspera de eleição, será que ela vai pedir o Juiz Eleitoral pra cancelar uma eleição, porque ela não pode ser votada? Eu deixo essa pergunta no ar. Hoje nós temos um eleição no próximo mês de outubro. Será que algum candidato a Deputado, um candidato a Governador vai pedir ao Juiz ou que não... que cancele porque está de atestado? Então a minha preocupação é grandiosa, e... eu tenho dito com muita firmeza, coisa boa é você falar o que você pode provar. Eu não estou brincando de ser Presidente da Câmara, eu levo a Câmara a sério, eu levo a população de Atílio Vivácqua com os meus sinceros respeitos, dedicando praticamente quatorze horas por dia da minha vida dentro desta Casa com muita seriedade, eu não estou brincando, e as coisas têm acontecido. Vamos estar entregando, eu, Vereador Igor e Vereador Mário, no dia trinta e um de dezembro se Deu quiser, entregando as contas da Câmara todas regulares, entregando a Câmara totalmente com os seus cargos efetivos, entregando a Câmara com uma estrutura administrativa remodelada, entregando a Câmara com certeza, que entregue pra nós mesmo se reeleito for, mais entregando uma Câmara nunca vista no município de Atílio Vivácqua, porque hoje o cidadão



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

chega na Câmara ele com certeza se sente dentro da sua própria casa, aqui não é casa de Vereador, aqui é casa do povo que os Vereadores são conduzidos para passar um período de quatro, oito, ou o tempo que o povo achar necessário, então, nós temos demonstrado nesses primeiros anos de mandato, que o meu compromisso com o povo de Atílio Vivácqua, foi a trabalhar diuturnamente pra eles, e o meu compromisso com os Vereadores que me confiaram o voto nesta Mesa Diretora, foi demonstrar que com parceria e respeito a gente chega a qualquer lugar, e foi o que eu preservei esses dois anos, com a Mesa Diretora sempre acatando e trocando idéias, porque o Presidente que tem o perfil... Desculpa Vereador Gipão e Vereadora Graceli. O Presidente que tem ao seu lado um Vice-Presidente igual ao Mário e um Secretário igual ao Igor, dificilmente ele vai errar, e com certeza, eu tenho certeza que essa nossa chapa vamos ter o mesmo perfil, e não vamos subestimar os dois não, porque nós vamos tentar atingir metas, trabalhar ainda mais, pra reforçarem os mesmos a voltar em dois mil e treze, dois mil e quatorze, querendo realmente fazer pela Mesa Diretora, porque é o papel realmente de quem assume o compromisso com os nobres Edis. Eu tenho dito que a Câmara não é da Prefeitura, é do povo, a Câmara têm mostrado aqui que ela não é da Prefeitura, ela é do povo, hoje quem manda nessa Casa com certeza é a predominância da população, coisa que nunca foi visto, nós temos diversas pessoas que sabem do que eu estou falando, nós estamos aí todos os dias atendendo com muito prazer, dando explicação. Se você entra no site da Câmara hoje João Carlos, você fica apavorado, tem tudo, tem todos os meus contratos, não tem nada escondido, tudo que é feito, tudo que é pago está no site, basta a pessoa acessar, porque a gente as vezes bota em mural, publica em jornal, mais com certeza o site é um meio de comunicação que hoje dominou o mundo da internet, então, a Câmara está totalmente informatizada com as suas deliberações de receita. E eu gostaria de estar sendo solidário e pedindo apoio aos Vereadores para esta eleição. Vocês às vezes devem estar achando engraçado eu pedir apoio, é porque só ta eleito Dr. Moacyr, depois da urna aberta e contado os votos, porque com certeza há transparência, o voto é secreto, os Vereadores tem que ter muita seriedade, nossa chapa é única. Mais né Dr.? Ela tem que acontecer a votação, não existe a aclamação de salva de palmas, é voto secreto, tem que ser contado, conferido, pra ficar nos anais da Casa que a democracia aconteceu, se alguns não quiseram vim participar, concorrer, com certeza, nós não vamos fazer nada de tramitar errado para problemas futuros. E caso tenha qualquer eventualidade futura, estaremos aqui retornando para uma nova eleição. Mais com certeza o trabalho é serio, é dinâmico e hoje é motivo de



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

agradecimento por vocês estarem na chapa comigo, e, falo diante mão para o meu Vice-Presidente aconchegue da Mesa como a sua casa, como a sua vida política, porque com certeza a estrutura que Vossa Excelência precisar com Vice- Presidente para estar trabalhando, conduzindo as sessões itinerantes, com certeza esse Presidente aqui vai ser solidário e vai dar o maior apoio possível para o tal acontecimento. E a nossa secretária é um verdadeiro desafio Vereadora, secretariar uma Mesa, Vereador Igor sabe do que eu estou falando, não foi fácil né Vereador? Realmente é muita pauta, tem chegado muito coisa, e secretariar uma Mesa não é simplesmente estar lendo, é estar atento na presença, estar atento na chamada nominal, estar atendo quórum, mesmo não falando, mais tem que está sabendo se dá quórum pra começar uma sessão, e é esse o perfil que nos vemos na senhora para poder estar compondo conosco essa chapa. E dizer: Com certeza vai ser bom trabalhar com vocês, porque de pessoas de bem quanto mais do meu lado melhor é, com certeza se fossem pessoas que não fossem da minha inteira confiança, nós não estaríamos compondo chapa. E dizer a população que a chapa ta muito bem, ela ta um salada mista de partidos, ela tem um Presidente do Democratas, ela tem um Vice-Presidente do PT e ela tem uma grandiosa Secretária do PR. Então realmente mostramos que cumprimos o regimento, não foi partido dobrado, o mesmo partido pra dois cargos, e colocando assim a diferença que as vezes é a nível nacional do empenho, prevalecendo dentro da Câmara de Atílio Vivácqua, e nós sabemos que o DEM e o PT são politicamente inimigos mortais, mais em Atílio Vivácqua é diferente, aqui o partido fala depois do parlamento, porque nós temos um tese de defender a população Atíliense. Então os meus sinceros agradecimentos diante mão, e peço aos Vereadores que sejam solidários e possam votar nessa chapa para trabalhar ainda mais no biênio dois mil e onze, dois mil e doze, pra mostrar a sociedade que quando se quer se faz, e eu quero, vocês querem, com certeza nós iremos fazer, um abraço e a uma boa noite a todos Presidente. O **Sr. Presidente** em exercício concedeu a palavra a **Vereadora Graceli Estevão Silva**. Eu cumprimento a Mesa Diretora, o Presidente em exercício Vereador Mário Brito, Dr. Moacyr, Secretário Igor, Vereador Claudio, Vereador Antônio Carlos... Antônio Scarpi, desculpe. E dizer a todos né? Que agente lamenta, porque todo cumprimento, a gente tem a grata satisfação de estar cumprimentando as senhoras Vereadoras né? A pessoa da Vereadora Sandra, Gessiléa, uma justificada com atestado, e os demais né? Por algum motivo não estiveram presente, injustificável, é uma pena. Eu quero estender também meu cumprimento né? Ao Dr. Carlos pessoa também que tem nos ajudado muito nessa gestão, que foi tão



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

bem colocada aqui pelo Vereador né? Antônio Scarpi e o Vereador Claudio. E... e o nosso povo ele é carente realmente dessa assistência jurídica né? Quisera essa câmara colocar ou clonar mais, Doutores Moacyr e Dr. Carlos né? Eu só tenho a agradecer. E cumprimentar as pessoas né? Que nos são gratos né? Sempre nessa sessão estar presente, e hoje é uma sessão diferenciada, eu quero cumprimentar em particular a minha sobrinha “Sulemam” que hoje veio prestigiar esse trabalho, e a senhora “Anise” esposa do Sr. Adauto, sejam bem vindas, a secretária Maria Estela também aqui representando né? A mulher Atíliense, e por hoje... e por hoje eu estar aqui né? Como mulher e na incumbência de estar é... exercer a partir do dia primeiro um cargo de secretária né? Na Mesa Diretora, eu quero aqui agradecer né? A pessoa do Presidente que... que também né? Vai estar presidindo né? Uma chapa que foi composta como única né? Pro biênio dois mil e onze, dois mil e doze, é... E eu quero agradecer a Deus né? Pra que... que ele nos concedeu até agora é um desafio trabalharmos, mais é satisfatório tudo que fazemos em prol desse povo, porque não só pelo juramento e sim por galgar essa caminhada, porque não é fácil, e só concorre aquelas pessoas que realmente têm aquele compromisso para com esse povo, e nós estamos trabalhando diuturnamente como foi dito aqui né? Pelo Vereador Claudio, é cansativo mais é gratificante quando nós conseguimos realmente fazer com que coloque em pratica todos os pedidos que esse povo nos faz. O Vereador Claudio estava dizendo da responsabilidade de secretariar uma Mesa, eu quero dizer que é... é bom agente ser desafiada, pra você sair da mesmice, mais uma coisa eu lhe garanto, que “gogó de ouro” como o do Igor, o senhor vai ficar meio decepcionado comigo. Né Igor? Porque é muita coisa pra ler e... e eu acho que vou deixar a desejar um pouquinho só na questão da leitura quando vê esse maço de... maço de folhas né? De laudas para serem lidas, mais agente realmente da conta. Eu quero deixar aqui Presidente... Eu quero deixar Presidente para todos nós, para o alento, as pessoas que tiveram hoje pela manhã, houve um transtorno é... pra depois se tornar uma bonança né? É... tudo que ta acontecendo hoje aqui. E... e esse versículo que eu quero ler, ele vem de encontro né? A tudo que Deus quer de nós, o que ele né? Nos propôs até agora e muito mais o que ele vai nos propor. Então, é... não adianta agente ficar né? Prolongando no discurso, mais é... vai ficar bem notável né? Nesse versículo que se encontra em... II Corinthians 4: 8 e 9. Todos... De todos os lados somos pressionados, mais não pressionados, não somos desanimados ficamos perplexos, mais não desesperados, somos perseguidos, mais não abandonados, abatidos, mais não destruído. Então que essa palavra ela seja realmente de alento, ela tem sido e vai continuar sendo no



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

biênio dois mil e onze, dois mil e doze. Eu quero também estender os cumprimentos a todos os internautas né? Que tem nos acompanhado, e um boa noite a todos. O **Sr. Presidente** em exercício concedeu a palavra ao **Vereador Igor Leal Barros**. Boa noite Sr. Presidente em exercício, Sr. Mário Brito, ao nosso Assessor Jurídico Dr. Moacyr, aos demais Vereadores e a todos aqui presente. É... Falar sobre eleição de Presidência, eu me recordo um pouco no dia primeiro de janeiro, eu acho que todos aqui recordam também um pouco, essa sessão hoje aqui eu só vejo pessoas amigas, pessoas de caminhada, pessoas que eu encontro na rua, no dia-a-dia, e assim, é muito leve hoje essa eleição pra gente, agradecer também a presença do Mário, sempre na caminhada firme, viu Mário, parabéns pela sua firmeza, pela sua postura, isso daí nos encoraja muito. Agora, só pelo fato de estar numa tribuna dessa sem levar vaia, sem ser xingado, outra coisa assim, já é uma satisfação muito grande, isso daí demonstra que agente adquiriu o respeito pelas pessoas. Não é verdade? Que no decorrer desse biênio nós demonstramos que nós tivemos um trabalho e estamos sendo muito bem respeitado pela população Atiliense, infelizmente tem alguns outros profissionais que não vêm dessa forma, mais eu to vendo desse.... Nesse prisma eu to vendo um respeito muito grande com nós legisladores, isso é muito bom pra nós. E hoje é... cada dia que passa nós temos adquirimos experiências. Não é verdade? Eu adquiri muita experiência no secretariado com a pessoa do Sr. Vereador Claudio Bernardes Presidente, pessoa essa que acrescenta muito, tem uma gama experiência com leis, sabe muito bem o que faz, queria te parabenizar isso ta? E também pelo braço direito, braço direito esse sempre também muito centrado, uma coisa muito reta não é verdade Dr. Moacyr? Sempre mostrando um ótica que poderá ser ou não um futuro promissor, queria te parabenizar por essa ótica que o senhor tem, esse olhar holístico de olhar as coisas e ao mesmo tempo liquidar qualquer coisa que possa vim de encontro pra prejudicar, parabéns pela sua postura, hoje eu percebi o seu profissionalismo e a sua competência é excelente, parabéns mesmo. É... nós estaremos votando logo em seguida, e eu queria desejar sucesso aos senhores, Sra.Vereadora Graceli, Sr. Vereador Antônio Leal Scarpi, é... sei da caminhada, o que vocês puderem contar conosco, comigo, com Mário com certeza estaremos a disposição, mais seremos representados com certeza a altura, não é verdade? Esse segundo biênio vai ser muito bem representado, já que estamos tratando de pessoas super-experientes, não é? Mário tem sua experiência, já ta no terceiro mandato né Sr. Mario? É o meu primeiro mandato, eu vou estar sendo substituído muito bem a altura pela Vereadora Graceli que é uma experte nesse quesito. Sucesso, Deus abençoe



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

vocês ta jóia? Meu muito obrigado a todos. Uma boa noite. O **Sr. Presidente** em exercício disse: Neste momento eu quero pedir ao Vereador Igor nosso Secretário, que assuma a Presidência, enquanto estarei fazendo uso também da palavra. O **Presidente em exercício Vereador Igor Leal Barros** concedeu a palavra ao **Vereador Mário Sérgio França Brito**. Neste momento eu quero estar cumprimentando o Secretário Igor assumindo a Presidência desta Casa, ao Dr. Moacyr, aos Vereadores, Vereadora, a todos senhores e senhoras presente no plenário desta Casa, para nós é um momento importante, como o Vereador Igor já deixou bem claro aqui, quando nós assumimos esta Mesa em janeiro de dois mil e nove, foi um momento muito difícil, mais graças a Deus, Deus tem nos ajudado, tem nos concedido sempre a calma para que possamos assumir o nosso papel como Vice-Presidente desta Casa e como representante do povo aqui também nesta Casa. Eu creio que nós vamos estar neste ano, neste segundo biênio né? Bem representado, eu ainda estou assumindo a Vice-Presidência, mais a partir do ano que vem o Vereador Antônio Leal Scarpi, este companheiro, este Vereador autêntico, sempre dedicado em prestar o melhor trabalho em prol do povo, então, eu creio que nós vamos estar bem representado nesta Mesa Diretora, também a Vereadora Graceli, esta pessoa também muito dedicada, vai estar muito bem representando o nosso secretário hoje Vereador Igor. Falar do Presidente né? Que tem trabalhado incansavelmente nesta Casa todos os dias, Presidente esse autêntico, dedicado em prestar o seu trabalho com seriedade e com transparência, que Deus possa continuar né? Abençoando esta nova Mesa Diretora né? Que eles possam assumir com seriedade e prestar um grande trabalho em prol desta Casa, em prol da nossa população Atíliense que merece o nosso respeito, o nosso carinho e o nosso esforço, por cada um deles. Desde já, eu agradeço a presença de todos que estão aqui neste momento tão importante, hoje pela manhã não deu né? Pra fazer essa sessão, somente deu início, mais Graças a Deus agora nós estamos dando prosseguimento a essa sessão extraordinária. Meu boa noite a todos, que Deus o abençoe. O **Sr. Presidente** em exercício disse: Neste momento já ouvimos a fala de cada um dos Vereadores, e tendo em vista a finalidade específica desta sessão extraordinária, segundo as normas regimentais, é a eleição da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Atílio Vivácqua para o biênio de dois mil e onze à dois mil e doze, feita a leitura da chapa número um com o nome dos Vereadores concorrentes aos cargos da Mesa Diretora, cientes os Vereadores presentes dos candidatos ocuparem o cargo... os cargos da Mesa, iniciaremos a votação. Os Vereadores Serão convocados a votarem pela chamada do Secretário. Cada

1031

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

Vereador receberá uma cédula de votação que deverá preenche-la na cabine de votação e depositará o voto na urna que estará circulando no plenário através da servidora Quézia, para recolher as cédulas após a exação do voto pelos senhores Vereadores. Eu quero convidar os Vereadores Antônio Leal Scarpi e o Vereador Igor para efetuar a conferência da urna, convidando a servidora Quézia para proceder o lacre da urna para iniciar a votação. Já neste momento apresentada a urna para todos os presentes, eu quero convidar a Vereadora Graceli e o Vereador Claudio Bernardes par efetuarem a contagem e fiscalização das cédulas. Já fiscalizada e contada as cédulas, quero estar lendo a cédula. Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2011/2012. Voto parlamentar chapa 1, aqui tem dois quadrinhos a favor e contra, quem é a favor da chapa 1 e quem é contra a chapa 1. Daremos início a votação, passarei a palavra ao Vereador Igor para estar... Neste momento eu mesmo já estou com a palavra. Desculpa secretário! Eu estarei convidando os Vereadores para procederem os seus votos, neste momento. Quero convidar o Vereador Antônio Leal Scarpi. Neste momento a secretária foi de encontro para recolher a cédula. Estarei convidando o Vereador Claudio Bernardes Baptista, proceda o seu voto. Servidora Quézia recolhendo a cédula. Eu quero informar para todos os presentes que eu chamei na ordem alfabética, só não mencionei o nome de Antônio Carlos Venturi Vereador, porque não se encontra presente nesta Casa, e não estarei também convidando a Gessiléa da Silva Sobreira, porque se encontra de atestado, estarei convidando para proceder o seu voto a Vereadora Graceli Estevão Silva. Quézia funcionaria recolhendo a cédula. Neste momento também estarei convidando para dar o seu voto o Vereador Igor Leal Barros. Neste momento quero estar passando a Presidência ao Secretário Igor. O **Presidente em exercício Igor Leal Barros** disse: Queria convidar o Sr. Vereador Mário Sérgio França Brito para a votação. Retorno a Presidência pro Sr. Vereador Mário Sérgio. O **Presidente em exercício Vereador Mário Sérgio França Brito** disse: Neste momento eu não estarei convidando o Vereador Romildo Sérgio porque não se encontra presente, e nem a Vereadora Sandra Lucia Canzian Lopes. Quero neste momento convidar o Vereador Igor Leal Barros e a Vereadora Graceli Estevão para fiscalizarem o lacramento da urna, sua abertura e a contagem dos votos. Convido também a servidora Quézia para deslacrar a urna e auxiliar os Vereadores. Um voto a favor; dois voto a favor, três voto a favor, quatro voto a favor, cinco voto a favor. Apuração: Declaramos eleita a Mesa Diretora na forma do Artigo 33 §5º da Lei Orgânica Municipal, por cinco votos a favor. Os Vereadores todos assinam a urna. Queremos deixar registrado nesta Casa, cinco votos a favor, com ausência de

1032

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

quatro Vereadores, devidamente convocado por esta Casa de Leis. A Mesa Diretora desta Câmara Municipal eleita para o biênio 2011/2012 é composta pelos seguintes Vereadores, são eles: Eu quero convidar a Vossas Excelências quem fiquem em pé aqui à frente para ser filmado neste momento. Presidente: Vereador Claudio Bernardes Baptista, Vice-Presidente: Antônio Leal Scarpi, Secretária: Graceli Estevão Silva. Depois de lacrada a urna, cumprida as formalidades e exigências legais e regimentais, dou por encerrada a presente sessão. Que Deus abençoe a todos. Sendo assinada por mim, **Secretário Igor Leal Barros**, responsável pela Ata, pelo **Sr. Presidente Vereador Claudio Bernardes Baptista** e demais Vereadores presentes.

Sala das Sessões, 08 de Setembro de 2010.